



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0435 - 01 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA

A Associação de Apoio à Moradia do Paraná convoca: os mutuários/beneficiários do Projeto MCMV-E do Jardim Primavera para Assembleia no dia **24 de fevereiro de 2014 às 15:00h**, local: Avenida Teixeira de Freitas, 197 – Estação Jacarezinho/PR, para escolha da modalidade de construção e critérios adicionais da entidade.

Jacarezinho/PR, 18 de fevereiro de 2014

**Márcia Gomes de Oliveira**  
Chefe de Seção de Assistência Social e Projetos

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 29/2013.**

**CONTRATO Nº: 066/2013.**

**OBJETO:** O objeto se constitui da contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento de saúde para as cidades de Curitiba-Pr, Londrina-Pr e Santo Antonio da Platina-Pr através do Fundo Municipal de Saúde de Jacarezinho.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO OURINHOS ASSIS.**

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até o dia 09 de maio de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2013.

Jacarezinho, 17 de dezembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2634/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Avaliação e Gerenciamento do Patrimônio Público Municipal no âmbito do Poder Executivo do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Fernando Jefferson Faleiros

**Membro:** José Augusto Tobias

**Membro:** Rafael Barbosa

**Art. 2º** A comissão de que trata esta Portaria, será responsável pela avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de todo e qualquer bem constituído como patrimônio público desde Município de Jacarezinho – PR., na forma da lei.

**Art. 3º** Os Membros da Comissão de Gerenciamento do Patrimônio Público Municipal terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 2.546/2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de fevereiro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal